

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Kevin King Lun

Muito obrigada, Sr. Deputado Ho Kevin King Lun.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continua atento à saúde física e mental dos idosos, incentivando-os a “continuar a aprender”. Para o efeito, promove, activamente, o desenvolvimento de cursos de artes liberais e cursos destinados a pessoas de terceira idade sobre diferentes temas, por parte de instituições de ensino superior e outras instituições locais, de modo a enriquecer a vida dos idosos e ajudá-los a melhorar as suas capacidades de autogestão da saúde.

Quanto à atenção prestada pelo Sr. Deputado relativamente ao reforço da cooperação entre as instituições locais de aperfeiçoamento contínuo e o sector da saúde, bem como à promoção da criação de mais cursos sobre saúde e autocuidados para idosos, o Governo da RAEM lançou, em 2011, o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, com o objectivo de criar condições para a aprendizagem contínua dos residentes, que se encontra na sua 6.^a fase. Fazendo um balanço da 5.^a fase do referido Programa, registaram-se mais de 41 000 participações de idosos em diversos tipos de cursos, sendo que mais de 11 000 dessas participações foram em mais de 3 400 cursos na área dos cuidados de saúde e bem-estar, que abrangem temas específicos como “serviços e educação para idosos”, “enfermagem”, “bem-estar e cuidados de saúde”, entre outros cursos ministrados por instituições de ensino superior de

Macau, equipamentos sociais, associações e instituições de aperfeiçoamento contínuo.

O Governo da RAEM congratula-se com a oferta de cursos de saúde e de autocuidado para idosos disponibilizados por parte de mais instituições locais qualificadas. As instituições locais de aperfeiçoamento contínuo podem cooperar com as instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde, incluindo na contratação de profissionais de saúde relevantes para serem formadores, no sentido de realizarem cursos regulares e universais de conhecimentos de manutenção da saúde, que visem promover o aumento da consciência para a saúde dos idosos, estabelecer um estilo de vida saudável e reforçar a sua capacidade de autocuidado. Tendo em conta a natureza profissional destes cursos e para garantir a saúde pública, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) consultará a opinião especializada dos Serviços de Saúde a fim de proceder à avaliação dos cursos em causa e das qualificações dos seus formadores. Contudo, segundo os princípios do Programa, estas acções de formação não devem incluir actos médicos ou actividades de natureza de consumo.

Relativamente às sugestões do Sr. Deputado sobre a organização de cursos que respondam às necessidades reais de bem-estar dos idosos e o alargamento do âmbito de negócio do sector de saúde local, o Governo da RAEM concorda com essas sugestões. Os Serviços de Saúde vão tomar como referências o “Inquérito sobre a Saúde de Macau” e os dados de saúde recolhidos regularmente, e, concomitantemente, em colaboração com a DSEDJ no âmbito da base de formação em medicina familiar, supervisionam

a configuração e a qualidade dos cursos assim como emitem as orientações específicas.

A DSEDJ irá, em articulação com os pareceres profissionais dos Serviços de Saúde, estudar e conceber cursos que correspondam às características reais de saúde dos idosos e às necessidades do mercado, promovendo a cooperação entre as instituições educativas e as associações médicas, bem como incentivando os jovens profissionais de saúde a desempenharem o papel de formadores. Estes cursos irão incluir as partes tanto teórica como de prática, que abrangem vários aspectos, nomeadamente, as “Síndromes Geriátricas” e a auto-gestão das doenças crónicas, com vista a ajudar os idosos a dominarem correctamente os métodos de alimentação e exercício físico, a fim de elevar a sua literacia em saúde e a sua capacidade de auto-gestão de saúde. Ao mesmo tempo, os dois serviços competentes irão otimizar, em tempo oportuno, a organização dos cursos, recorrendo ao mecanismo de comunicação e revisão periódica, tendo em conta a situação de implementação dos cursos e as opiniões dos formandos.

Além disso, os Serviços de Saúde planeiam iniciar, no próximo ano, um inquérito sobre a literacia em saúde, a fim de saber o nível de conhecimento em saúde dos residentes, avaliar a eficácia dos trabalhos de educação em saúde e servir como uma referência importante para o aperfeiçoamento das estratégias de promoção. Mediante o Conselho para os Assuntos Médicos e os demais mecanismos de comunicação permanente, os Serviços de Saúde vão ajudar o sector de saúde a conhecer as políticas de saúde mais actualizadas, o estado de saúde dos residentes e as suas necessidades, de modo a promover

uma melhor participação do sector nos trabalhos de promoção da saúde na comunidade.

Em relação aos cursos de aperfeiçoamento contínuo autorizados, a DSEDJ recolhe a opinião dos formandos sobre a satisfação dos cursos por meio de questionários, em articulação com a análise sistemática dos dados relativa à taxa de inscrição e à taxa de assiduidade, de modo a servirem de base para a apreciação da renovação de cursos semelhantes, disponibilizados pelas instituições, no futuro. Adicionalmente, examina, de forma dinâmica, a eficácia do Programa de aperfeiçoamento contínuo, maximizando os benefícios sociais dos erários públicos.

A DSEDJ e os Serviços de Saúde irão manter uma comunicação estreita com as instituições de educação contínua, colaborando com as instituições de serviços sociais e associações que prestam serviços aos idosos, com vista a estudar, conjuntamente, formas de expandir, diversificar e adequar os cursos da respectiva área, para que tanto os diversos sectores relevantes como a população idosa possam beneficiar dessas medidas.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,

O Lam

30 de Julho de 2026